



Jaguaribe, 26 de abril de 2018

Edição Nº: 2747

Decreto N.º 944/2018, de 26 abril de 2018. DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2018, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na proximidade do dia 1º de maio de 2018, terça-feira, feriado nacional em razão do Dia Mundial do Trabalho; **CONSIDERANDO** ainda que a manutenção do expediente do dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, em sua normalidade, seria contraproducente, **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado de ponto facultativo, para os servidores dos órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 30 de abril de 2018. **Parágrafo Único-** Os órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias à compensação da jornada referente ao expediente do dia a que se refere o "caput", devendo tal compensação até que finalizada, dar-se pelo acréscimo de 1 (uma) hora à jornada diária regular do servidor, a ocorrer referencialmente por meio da prorrogação do término do turno da tarde, de 17 horas para 18 horas. **Art. 2º.** A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes, limpeza pública, saúde, fiscalização e orientação de trânsito, ambulâncias, SAMU, e etc. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ,** aos 26 de abril de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe torna público o extrato do **Contrato n.º 26.04.01/2018**, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Planejamento e Gestão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010 – SEPLAG; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; **OBJETO:** Contratação de serviços de impressão e envelopamento de boletos de IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) ano 2018, referente a prédios e terrenos situados neste município, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão de Jaguaribe – CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.511,20 (sete mil quinhentos e onze reais e vinte centavos).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** AMERICO FERREIRA MAIA NETO-ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-CE, 26 de Abril de 2018. Valnei Peixoto Silva. **Secretário de Planejamento e Gestão.**

*** **

Portaria de Viagem N.º 072/2018 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Iguatu com o seguinte objetivo: ENTREGAR EQUIPAMENTOS PARA REPARAO DE MOTORES NA SERVELETRICA NA CIDADE DE IGUATÚ. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2018 a 26/04/2018. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 26 de Abril de 2018. **FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador**

*** **